



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 19/2024

Pregão Eletrônico nº 06/2024 (Nº no compras.gov.br: 90.006/2024)

Edital 02

Interessados: MCR Software.

Objeto: Contratação de serviço de **licença de direito de uso de software Adobe Creative Cloud for Teams All Apps**, em sua versão mais atual, incluindo suporte técnico, garantia e atualizações, para o prazo de **12 (doze) meses**, para atender a diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA SOLICITAÇÃO

O interessado supracitado apresentou, por e-mail, conforme anexo, solicitação de esclarecimento quanto à Câmara Municipal de Pará de Minas possuir licenças ativas ou que venceram recentemente e solicita o número VIP.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do **item 17.1** do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa o direito de solicitar esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame.

Observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa MCR Software, encaminhada via e-mail no dia 22 de agosto de 2024. Neste sentido, reconheço o pedido de esclarecimento feito pelo peticionante ao Edital de licitação, ao qual analisamos e nos posicionamos abaixo.

A resposta ao pedido de esclarecimento, segundo **item 17.2** do Edital e parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021 deve ser divulgada também no prazo de até 3 (três) dias úteis.

DO ESCLARECIMENTO

A Câmara Municipal de Pará de Minas não possui licença do Adobe Creative Cloud ativa no momento, pois o contrato perdeu sua validade após o dia 18 de novembro de 2023, por isso estamos contratando uma nova licença.

A segunda informação solicitada se encontra nos anexos do Edital, mais precisamente no item 5.2 do Termo de Referência.



" 5.2. A entrega da licença deverá ser efetivada ao Setor de Informática da Câmara Municipal de Pará de Minas, responsável pela gestão da conta Adobe, de forma digital, por meio da renovação do contrato vinculado ao **VIP: A475F10E26AEC5D12D4A** que possui no sistema da Adobe, em horário definido na Solicitação de Fornecimento."

Peço encarecidamente aos licitantes que leiam com atenção o instrumento convocatório e seus anexos.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2024.

Nathaly de Oliveira Celestino Moreira
Agente de Contratação



Agente de Contratação <agentecontratacao@camarapm.mg.gov.br>

Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024

1 mensagem

Agente de Contratação <agentecontratacao@camarapm.mg.gov.br>

23 de agosto de 2024 às 08:37

Para: "Nágila Rosa de J. Avelino" <nagila.rosa@mcrsoftware.com.br>

Prezada Nágila, bom dia!

A Câmara Municipal de Pará de Minas não possui licença do Adobe Creative Cloud ativa no momento, pois o contrato perdeu sua validade após o dia 18 de novembro de 2023, por isso estamos contratando uma nova licença. A segunda informação que solicita se encontra nos anexos do Edital, mais precisamente no item 5.2 do Termo de Referência.

" 5.2. A entrega da licença deverá ser efetivada ao Setor de Informática da Câmara Municipal de Pará de Minas, responsável pela gestão da conta Adobe, de forma digital, por meio da renovação do contrato vinculado ao **VIP: A475F10E26AEC5D12D4A** que possui no sistema da Adobe, em horário definido na Solicitação de Fornecimento."

Atenciosamente,

Nathaly Celestino
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Pará de Minas
Tel: (37) 3237-6076 - ramal



Este e-mail é confidencial e somente para uso do destinatário. Se você não for o destinatário pretendido, não deve usar, divulgar, distribuir, copiar ou realizar qualquer outro tipo de tratamento desta mensagem. Caso tenha recebido indevidamente, por favor, delete-o imediatamente, inclusive da caixa dos itens excluídos do seu e-mail, e comunique ao remetente. A Câmara Municipal de Pará de Minas/MG declara estar em conformidade com todas as leis aplicáveis referentes à proteção de dados no Brasil.

Ao disponibilizar seus dados por meio deste canal, declara o titular, conhecer que seus dados serão tratados na forma prevista pela Legislação vigente e política de tratamento de dados desta Câmara, consentindo expressamente com sua coleta, armazenamento e eventual compartilhamento para os fins que se destinam, ciente, ainda, de que os mesmos serão guardados pelo tempo que for necessário para cumprir com os fins delineados, ou ainda, pelo período permitido pela lei aplicada.

ATENÇÃO: Nos termos do Art. 25 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), esclarece-se que os dados eventualmente coletados por esta Câmara por quaisquer meios, sejam eles físicos ou eletrônicos (e-mail, Whatsapp, etc), serão tratados de acordo com o regime jurídico da publicidade, ficando, desde já, o destinatário ciente de que os dados que estão sendo coletados se mostram necessários para a execução de políticas públicas.

Em qui., 22 de ago. de 2024 às 17:53, Nágila Rosa de J. Avelino <nagila.rosa@mcrsoftware.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde,

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão eletrônico supramencionado.

Em relação as licenças, questiono, os senhores possuem licenças ativas na fabricante, Adobe System, ou que venceram recentemente?

Em caso positivo, por gentileza, poderia nos informar o número VIP?

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Nágila Rosa

Assistente Administrativo

MCR
SOFTWARE

Fone: +55 (61) 3031-0000

Celular : +55 (61) 98184-8829

✉ e-mail: nagila.rosa@mcrsoftware.com.br

 **EDITAL 02.pdf**
722K